

PORTARIA Nº. 055/DPG DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de membro para participação de reuniões periódicas Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar no Município de Apiacás/MT.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026 encaminhado pelo Gestor Geral do Fórum da Comarca de Apiacás - MT, Kelber Ramalho Lemes, com fito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso constituir a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar no Município de Apiacás/MT.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004334-2;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Defensor Público Leandro Martins de Oliveira, pra representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nas reuniões periódicas da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar no Município de Apiacás/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad29f4a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar